



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 474, de 19 de maio de 2022

Altera Decretos que designaram membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 28 e 29 da Lei nº 2.026/2010,

considerando o contido no Ofício nº 033/2022-CME, de 16 de maio de 2022, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam procedidas as seguintes alterações em Decretos que dispõem sobre a designação de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo:

I - no Decreto nº 509, de 27 de março de 2019, a alínea “b” do inciso I do *caput* de seu artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) Suplente: Sílvia Felizardo Schutz.

...”

II - no Decreto nº 90, de 5 de abril de 2021, as alíneas “a” e “b” do inciso I do *caput* de seu artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) Titular: Marcia Vanderlei Dalgallo;

b) Suplente: Rosemeri Maria Hentz Soares.

...”

III - no Decreto nº 421, de 4 de abril de 2022, a alínea “b” do inciso I do *caput* de seu artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) Suplente: Dirce Maria Steffens Külzer;

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 2 de 19

Parágrafo único - O mandato das conselheiras referidas nas alterações procedidas nos incisos do *caput* deste artigo encerrar-se-á nas datas estabelecidas em cada um dos Decretos alterados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 275, de 18 de maio de 2022

Exonera, a pedido, **Talitta Carvalho Fonseca** do cargo de Médico T4 - Pediatra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 21.459, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Talitta Carvalho Fonseca** do cargo de Médico T4 - Pediatra I, Grupo Ocupacional B-5, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 3 de 19

PORTARIA Nº 276, de 19 de maio de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ivete Gonçalves de Campos** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.559, de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ivete Gonçalves de Campos** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "S" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.586,25 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 17, guia financeira de fls. 18 e memória de cálculo de fls. 19/21 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 277, de 19 de maio de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Luzia Aparecida Roecker Schorr** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.685, de 2 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Luzia Aparecida Roecker Schorr** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "P" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.148,76 (cinco mil cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/20 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 4 de 19

PORTARIA Nº 278, de 19 de maio de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Dirce Maria Steffens Külzer** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.573, de 6 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Dirce Maria Steffens Külzer** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.899,83 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/24 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 279, de 19 de maio de 2022

Aposenta, por idade, a servidora **Traudi Lorenz Dorfschmidt** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.754, de 6 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Traudi Lorenz Dorfschmidt** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 814,20 (oitocentos e quatorze reais e vinte centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme planilha de cálculos de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20 a 25 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 5 de 19

PORTARIA Nº 280, de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **20 de maio de 2022**:

I - Marcos Antonio Baccan, no cargo em comissão de Diretor de Procedimentos e Controles de Concepção e Gestão, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999; e

II - Amauri Luiz Traesel, no cargo em comissão de Coordenador do Parque das Águas, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 281, de 19 de maio de 2022

Constitui Comissão Especial para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores(as) da Escola Municipal Miguel Dewes e da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 118, de 12 de setembro de 2014 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 771/2022-SMED, de 18 de maio de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores(as) da Escola Municipal Miguel Dewes e da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças da rede municipal de ensino, composta pelos seguintes membros:

I - Luci Graciela Kuhn;

II - Ruan Diego Rodrigues Moreira;

III - Dirce Maria Steffens Külzer;

IV - Cristiane Lino;

V - Sonia Bernardete Rukhaber Brito; e

VI - Ivete Ceolato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 6 de 19

PORTARIA Nº 282, de 19 de maio de 2022

Nomeia **Denise de Moraes Silveira** no cargo de Psicólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Denise de Moraes Silveira** no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Psicólogo I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Denise de Moraes Silveira** no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **23 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 283, de 19 de maio de 2022

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **23 de maio de 2022**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

- I - no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Nayana Ferreira Garcia;
- II - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Franciele Cristine Alvarenga Gomes;
- III - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011: Rute Gerlach Lopes; e
- IV - no cargo de Técnico em Farmácia I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:
 - a) Clacir Salete Canevesi Graci;
 - b) Janaina Damovich Claudino;
 - c) Regiane Cabrini;
 - d) Dilma Dias Neres Kerber;
 - e) Bruna da Silva Padilha;
 - f) Suzana Belo Ribas Rodrigues da Silva;
 - g) Claudirene Aparecida Cartapatti;
 - h) Rosimar dos Santos;
 - i) Rosana Cristina de Souza Zmora;
 - j) Silmara Aparecida da Silva Rech; e
 - k) Jessica Godoy de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **25 de maio de 2022**, às **14 horas**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2022**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.


LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que objetiva a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, às 15h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal.

A audiência também será transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/c/PrefeituradeToledoPR>).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO



SECRETARIA
DA SAÚDE



CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO** e **ABRIL** de 2022, que será apresentada em **26 de maio quinta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente,


GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 10 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 041/2022

PROPONENTE: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 2338, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.813-210 CIDADE: Cascavel ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI inscrita sob o CNPJ 08.664.980/0001-39, situada na Rua Treze de Maio, nº 2338, São Cristóvão, CEP 85.813-210 no município de Cascavel/PR, por meio de Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de bandeiras oficiais do Município de Toledo para atender às necessidades da Secretaria da Administração – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, e prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0385/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI

OBJETO: Contratação da empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI inscrita sob o CNPJ 08.664.980/0001-39, situada na Rua Treze de Maio, nº 2338, São Cristóvão, CEP 85.813-210 no município de Cascavel/PR, por meio de Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de bandeiras oficiais do Município de Toledo para atender às necessidades da Secretaria da Administração – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais. VALOR GLOBAL Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais). Contrato firmado em 19 de maio de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

CONTRATADA: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

SCS, Qd 2, Bloco c – Ed; São Paulo, Salas 314/315 nº99, Bairro Asa Sul

1. CIDADE: Brasília ESTADO:Distrito Federal CEP: 70.314-900

OBJETO: Contratação da empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, estabelecida na Rua SCS, Qd 2, Bloco C - Ed. São Paulo, Salas 314/315 nº 99, Asa Sul, Brasília – DF, através de processo de inexigibilidade para inscrição de 3 (três) servidores no curso online “Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)”. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 3.960,00(três mil, novecentos e sessenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega e emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O curso ocorrerá nos dias 23 a 26 de maio das 8:30h até 12:30h. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.

EXTRATO CONTRATO Nº 0409/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação da empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, estabelecida na Rua SCS, Qd 2, Bloco C - Ed. São Paulo, Salas 314/315 nº 99, Asa Sul, Brasília – DF, através de processo de inexigibilidade para inscrição de 3 (três) servidores no curso online “Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)”. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 3.960,00(três mil, novecentos e sessenta reais). Contrato firmado em 19 de maio de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 11 de 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 23 de maio de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 85, de 2022

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Agente Mirim no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 86, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Altera o Código de Posturas do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 87, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

INDICAÇÕES

Indicação nº 625, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Aquisição de poltronas para acompanhantes de pacientes internados no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Indicação nº 626, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de tachões de sinalização de trânsito nas proximidades do cruzamento das Ruas Santa Rosa e São João, no Jardim Gisela.

Indicação nº 627, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na curva da Rua Cascavel, esquina com a Pedro Álvares Cabral, no Jardim Carelli.

Indicação nº 628, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de cobertura para abrigar estudantes do interior do município de Toledo, que aguardam transporte escolar, na esquina da Rua Cerro Largo com a Paraná, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 629, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Construção de novas estruturas na área do antigo CSU/CRAS I da Vila Pioneiro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 12 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 630, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Substituição dos blocos de concreto em paver da ciclovia da Avenida Parigot de Souza por pavimentação asfáltica.

Indicação nº 631, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realização de serviços para a manutenção adequada da ciclovia da Avenida Parigot de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a rotatória da Avenida J.J.Muraro.

Indicação nº 632, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Ampliação da área de estacionamento reservado para embarque e desembarque na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, no centro.

Indicação nº 633, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 634, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de asfalto e arborização nas Ruas Justino Loh, Domingos Vitório Lorenzetti, Atilio Nodari, Genésio Busatta e Avenida Marcelo Bogoni, no Tecnoparque de Toledo.

Indicação nº 635, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Realização de melhorias da iluminação na Rua Luiz Woiski, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 636, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Construção de campo sintético na Rua Werner Zielasko, em terreno localizado na esquina com a Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 637, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Transformação de parte do estacionamento paralelo da Avenida Senador Atílio Fontana, em corredor exclusivo para caminhões acessarem o pátio da BRF.

Indicação nº 638, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Alargamento da Avenida Senador Atílio Fontana, entre a Avenida Egydio G. Munaretto e a Rua dos Pioneiros, com a diminuição do canteiro central.

Indicação nº 639, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Realização de reparos na rotatória no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Saturno, no Jardim Gisela.

Indicação nº 640, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de galerias para a captação de águas pluviais entre as Ruas Barão do Rio Branco e Saturno e, entre as Ruas Borges de Medeiros e Parigot de Souza, no Jardim Gisela.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 13 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 641, de 2022

Autoria: Parlamentares Jozimar Polasso e Genivaldo Paes

Ementa: Reforma completa dos vestiários e banheiros e a construção das calçadas no entorno do campo do Jardim Gisela.

Indicação nº 642, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Sinalização e demarcação de vagas individuais de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações.

Indicação nº 643, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Fiscalização das calçadas na área denominada quadrilátero central, no que diz respeito ao acesso dos pedestres e transeuntes.

Indicação nº 644, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Utilização de áreas institucionais do município para uso como estacionamento de veículos pesados em diversos pontos da sede e dos distritos de Toledo.

Indicação nº 645, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Manutenção da travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, em frente à UNIPAR, no Jardim Prada.

Indicação nº 646, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Manaus, em frente à igreja Assembleia de Deus, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 647, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua João Orestes Muraro, próximo ao número 781, no Tocantins.

Indicação nº 648, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Manutenção da sinalização horizontal nas ruas do perímetro urbano dos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

Indicação nº 649, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de campanhas de conscientização contra o abandono de animais no Município de Toledo.

Indicação nº 650, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação de área de estacionamento de curta duração, pelo tempo limite de 15 minutos com alerta ligado, em frente às clínicas veterinárias e pet shops.

Indicação nº 651, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Manutenção da pintura de faixas de pedestres e demarcações de vagas de estacionamento na Avenida Cirne Lima, nas proximidades do supermercado Schorr e da Unidade Básica de Saúde, no Jardim Coopagro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 14 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 652, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Alteração de sentido para mão única na Rua Alceu Corrêa Pinto, no Jardim Europa.

Indicação nº 653, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Instalação de refletores no campo da Associação de Moradores e Amigos da Linha Km 41.

Indicação nº 654, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Realização de operação tapa-buracos no asfalto e manutenção do acostamento da estrada OT-478, que liga o Distrito Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro.

Indicação nº 655, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Edificação de paredes em volta da quadra de esportes da comunidade do KM 41.

Indicação nº 656, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Cercamento da mata da área que foi recebida em doação e autorizada pela Lei nº 2.408, de 11 de abril de 2022, visando à implantação de parque urbano, e implantação de calçamento nas Ruas Honório Lemos, Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, Gustavo Barroso e Willy Barth, situadas no entorno, no Jardim Panorama.

Indicação nº 657, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Realização de melhorias na iluminação com a implementação de lâmpadas do tipo LED no campo da Vila Rural, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 658, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes e Jozimar Polasso

Ementa: Realização de reforma nas instalações do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 659, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Reforma das ciclovias edificadas com bloco de concreto paver na Avenida José João Muraro, substituindo-as por pavimentação asfáltica.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 48, de 2022

Autoria: Parlamentares Beto Scain

Ementa: Solicita informações acerca da fiscalização das calçadas, no Centro.

Requerimento nº 49, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Solicita informações sobre a Secretária Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

Requerimento nº 50, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre as ações de construção do Mercado Municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 15 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 51, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre o setor Saúde Mental do Município

Requerimento nº 52, de 2022

Autoria: Parlamentares Professor Oseias e Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações sobre a coleta de materiais recicláveis e lixo orgânico, neste Município.

Requerimento nº 53, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Solicita informações ao Consórcio de Saúde do Municípios do Oeste/PR (CONSAMU) sobre os atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento de Toledo (UPA).

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Marcelo Marques | 8. Valtencir Careca | 15. Genivaldo Jesus |
| 2. Marly Zanete | 9. Beto Scain | 16. Genivaldo Paes |
| 3. Olinda Fiorentin | 10. Chumbinho Silva | 17. Geraldo Weisheimer |
| 4. Pedro Varela | 11. Damião Santos | 18. Jozimar Polasso |
| 5. Professor Oseias | 12. Dudu Barbosa | 19. Leoclides Bisognin |
| 6. Valdir Rossetto | 13. Elton Welter | |
| 7. Valdomiro Bozó | 14. Gabriel Baierle | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 9, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Altera o Código de Posturas do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 30, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 57, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a celebrar contrato de concessão de uso do Hospital Regional de Toledo.

Projeto de Lei nº 67, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 16 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 68, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autorizou o Executivo municipal a firmar Contrato de Parceria, resultante de Memorando de Entendimentos, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 70, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Solicitação de tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 85, de 2022

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Agente Mirim no Município de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
2. Olinda Fiorentin Líder do Bloco União por Toledo
3. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
4. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
5. Chumbinho Silva Líder de Oposição
6. Dudu Barbosa Líder de Governo

PARLAMENTARES

- | | | |
|--------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Chumbinho Silva | 8. Geraldo Weisheimer | 15. Professor Oseias |
| 2. Damião Santos | 9. Jozimar Polasso | 16. Valdir Rossetto |
| 3. Dudu Barbosa | 10. Leoclides Bisognin | 17. Valdomiro Bozó |
| 4. Elton Welter | 11. Marcelo Marques | 18. Valtencir Careca |
| 5. Gabriel Baierle | 12. Marly Zanete | 19. Beto Scain |
| 6. Genivaldo Jesus | 13. Olinda Fiorentin | |
| 7. Genivaldo Paes | 14. Pedro Varela | |

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROZO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=8167528000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROZO BISOGNIN:17904684004
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura
Data: 2022.05.19 16:34:52-03'00"
Fórmula: Ffórmula Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

Página 6 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 17 de 19

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (últimos 12 meses)												INSCRITAS EM PROCESSO NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		TOTAL (últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	627.104,21	638.337,54	626.589,72	617.893,42	615.329,09	621.823,01	799.682,79	609.225,08	657.765,60	627.295,66	686.838,15	822.031,44	7.957.935,71	11.004,40
Pessoal Ativo	609.384,10	627.104,78	626.589,72	606.525,07	606.490,34	612.249,99	780.496,51	599.607,17	657.765,60	627.295,66	688.049,55	812.911,23	7.856.489,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	505.662,90	523.408,31	522.195,43	504.320,29	502.215,50	509.080,08	625.685,43	497.883,81	539.258,77	513.274,16	567.975,26	693.915,31	6.504.876,85	0,00
Obrigações Patronais	103.721,20	103.696,47	104.394,29	104.204,78	104.273,84	103.169,31	154.811,08	101.723,36	118.526,83	114.021,50	120.074,29	118.995,92	1.351.612,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ancoragem, Reserva e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.720,11	9.232,76	0,00	9.368,35	8.838,75	9.573,02	19.186,28	9.617,91	0,00	0,00	8.788,60	9.120,21	101.445,99	11.004,40
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Acordo Democrático 24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Encoberta Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMUM/PÚBLICO (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 862011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	627.104,21	638.337,54	626.589,72	617.893,42	615.329,09	621.823,01	799.682,79	609.225,08	657.765,60	627.295,66	686.838,15	822.031,44	7.957.935,71	11.004,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													624.824.394,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													200.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													624.624.394,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													7.966.940,11	
LIMITE MÁXIMO (X) (Inssos, I, II e III, art. 20 da LRF)													37.477.463,67	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													35.603.590,49	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													33.729.717,31	

Página: 1 / 2

1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022



GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA
CONTADOR

LEONILDES LUIZ ROSO BISOGNIN
PRESIDENTE

DAVID CANO
CONTADOR INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 18 de 19

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DA CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) **convoca** os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **26 de maio de 2022, às 18h30min na Central dos Conselhos**, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial.

Pauta:

- Deliberar sobre a Ata 01/2022;
- Deliberar sobre nova presidência do COMJUTO;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 19 de maio de 2022.

Mariana Leonardo Matsuo
Presidente do COMJUTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Maio de 2022

Edição nº 3.236

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.